



RESOLUÇÃO Nº 020 de 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre a convocação da **6ª Conferência Municipal de Saúde** do Município de Santa Luzia d'Oeste – RO e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8080/1990, Lei nº 8142/2017, Lei Municipal 917/2018, Resolução nº 453/2015 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 917 de 20 de novembro de 2018;

Considerando a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos trinta dias do mês de novembro de 2022, às 8 horas presencialmente na Sala de Reuniões do Conselho.

Resolve:

Artigo 1º - Propor a convocação da **6ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste – Rondônia** para o período de **02 a 03 de março de 2023**, em Santa Luzia d'Oeste-RO.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia d'Oeste/RO, 30 de novembro de 2022.


Adriana Vagnacker Cantão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 020/2022/CMS


Patricia Magalhães do Valle
Secretária Municipal de Saúde